

As imagens desta mensagem foram bloqueadas por segurança. Exibir imagens
Sempre mostrar as imagens deste remetente.

001028

José Neto → mim



Ontem, 09:09

*****SPAM***** 4a Consulta ao edital da Concorrência Pública 003/2020

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Barreiras/BA,

Bom dia. A empresa Círculo Engenharia LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob número 28.638.588/0001-22, vem, perante Vossa Senhoria, com espeque no quanto preceituado no instrumento convocatório da Concorrência Pública 003/2020, que possui como objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a construção de 06 (seis) escolas sendo: 04 (quatro) escolas padrão de 8 salas e 02 (duas) escolas padrão de 4 salas, nas localidades especificadas no edital, realizar a consulta abaixo descrita:

Exibir Baixar

Edital - CP 0... 167KB

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Empresas do ramo, individualmente, que atendam as exigências do edital e seus anexos e que cada licitante deverá comprovar na apresentação das propostas, o capital social mínimo de:

2.1.1. Conforme o valor do **lote no 01** R\$ 14.546.070,68 (hum milhão quinhentos e quarenta e seis mil e setenta reais e sessenta e oito centavos) 10% que e igual a R\$ 1.450.000,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta reais)

2.1.2. Conforme o valor do **Lote no 02** R\$ 17.272.570,10 (dezessete milhões duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e setenta reais e dez centavos) 10% que e igual a R\$ 1.720.000,00 (hum milhão setecentos e vinte mil reais)

Contudo, no modelo de carta de proposta apresentada, conforme anexo III do edital, que segue anexo a este e-mail, temos o que se segue:

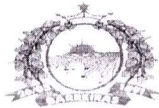
Prezados Senhores,

expandir texto da mensagem

É dizer, no modelo de carta proposta dado pela Comissão Licitante a proposta de todos os lotes seriam juntos, pelo que surge a necessidade de realizar a presente consulta para objetivamente questionar:

- Como proceder com a elaboração das propostas para os lotes? Será individualizado por lotes nos será única como proposta no modelo acima delineado?
- Apresentaremos uma planilha para cada escola e um cronograma físico-financeiro para cada escola?
- Por seu turno, apresentaremos uma única tabela de composição de custos unitários não podendo ter diferença de preços unitários entre os lotes, ou uma tabela de composição de custos unitários por lote ou uma tabela de custos unitários por escola podendo ter diferença de preços unitários entre elas?
- O prazo máximo de execução a ser informado na carta proposta será o prazo máximo

Resposta rápida



001029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO III
TERMO DA PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital n.º XX/2020 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para serviços de execução de obras na construção de 06 (seis) escolas, sendo de 04 (quatro) escolas padrão de 08 (oito) salas e construção de 02 (duas) escolas padrão de 04 (quatro) salas, em diversas localidades, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do município de Barreiras – Bahia, pelo valor total no lote de R\$ _____, ____ (**VALOR TOTAL POR EXTENSO, EM REAIS**), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar as obras/serviços/fornecimentos no prazo fixado no edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da assinatura do contrato. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para a realização do contrato.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar a obra/serviço/fornecimento no prazo de ____ (____) _____, a contar da data de assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, __/__/__, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto a Prefeitura Municipal de Barreiras o Sr. _____, carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras/serviços/fornecimentos.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo do CNPJ

As imagens desta mensagem foram bloqueadas por segurança. Exibir imagens
Sempre mostrar as imagens deste remetente.

001030

José Neto → mim



5a Consulta ao Edital da Concorrência Pública 003/2020

08:44

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Barreiras/BA,

Bom dia. A empresa Círculo Engenharia LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob número 28.638.588/0001-22, vem, perante Vossa Senhoria, com espeque no quanto preceituado no instrumento convocatório da Concorrência Pública 003/2020, que possui como objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a construção de 06 (seis) escolas sendo: 04 (quatro) escolas padrão de 8 salas e 02 (duas) escolas padrão de 4 salas, nas localidades especificadas no edital, realizar a consulta abaixo descrita:

- foram realizadas impugnações ao edital em voga por outras empresas ou pessoas físicas? Se sim, solicitamos o envio das referidas peças, além dos pareceres e decisões desta CPL;
- além das apresentadas por esta empresa, foram realizadas outras consultas ao edital em voga por outras empresas ou pessoas físicas? Se sim, solicitamos o envio das referidas peças, além dos pareceres e decisões desta CPL;
- foram realizados esclarecimentos ou retificações do edital em voga e/ou de algum anexo por parte desta CPL? Se sim, solicitamos o envio das referidas peças.

Atenciosamente,

José Mercês de OI. Neto

Diretor Administrativo-Financeiro

Diretoria | Circulo Engenharia LTDA

71 99268-0239

joseneto@circuloeng.com.br

Resposta rápida



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

Barreiras /BA 09 de julho de 2020

A Empresa Circulo Engenharia Ltda

Resposta da 4ª e 5ª Consulta ao Edital Concorrência Publica 003/2020 de 08.07.2020

A contratação de empresa especializada no ramo de construção civil na execução de obras na construção de 06 (seis) escolas, sendo de 04 (quatro) escolas padrão de 08 (oito) salas e construção de 02 (duas) escolas padrão de 04 (quatro) salas, em diversas localidades, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do município de Barreiras – Bahia

Resposta – a) Os lotes as valores individuais

Resposta – b) As planilhas Orçamentarias, composição de custos e cronograma físico- financeiro por escola em cada lote.

Resposta – c) Sabendo que são escolas de tamanhos diferentes por este motivo a composição de custos e cronograma físico financeiro são diferentes, quanto ao planilha de preço pode ser diferente devido aos locais a serem construídas as escolas.

Resposta - d) o prazo máximo de execução estão fixado no edital de cada escola nos lotes.

Resposta da 5ª consulta os esclarecimentos de todas as solicitantes estão publicados na Transparência Municipal no mesmo local que se encontra o edital e seus anexo.

Atenciosamente

Jose Carlos Amâncio Oliveira

Presidente da CPL

São Paulo (SP), 07 de julho de 2020.

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, CEP 47.803-914,
Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitações
BARREIRAS - BAHIA

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01861/2020

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – QUEST/AGE001

Prezados Senhores:

Pautados nas prerrogativas da Lei Federal 8.666/93 e no instrumento convocatório, lei interna deste certame licitatório, registramos que, após detalhada análise do material técnico da licitação em epígrafe e, visando dirimir dúvidas levantadas ao curso da elaboração da orçamentação da obra, encaminhamos pelo presente instrumento solicitação de pedido de esclarecimentos para as questões abaixo relacionadas:

1 No item 4.3.1 tem-se:

[...]4.3.1. Em invólucro fechado, que receberá a denominação de "Invólucro nº 02" (dois), será apresentada a "Proposta Financeira", em 02(duas) vias distintas, de igual teor, devidamente encadernados ou grampeados, devendo ser evidenciado na respectiva capa de cada volume as inscrições: "ORIGINAL" e "2ª VIA". *(grifos nossos)* [...]

- a) Para cada Lote será necessário apresentar 01(um) invólucro de Proposta Financeira contendo as duas vias distintas, sendo uma com inscrição original e outra 2ª via?

b) A 2ª via tanto da documentação quanto da Proposta financeira pode ser fotocópias do volume original, sem a necessidade de documentos originais e/ou autenticações?

2 No item 4.3.2.7 tem-se:

[...] 4.3.2.7 Cronograma Físico-Financeiro dos itens principais da planilha orçamentária constantes na descrição geral das obras, obedecendo às atividades e prazos, com quantitativos previstos mês a mês, observando o prazo estabelecido para a execução das obras, estabelecido no subitem 5.1 deste edital. (*grifos nossos*) [...]

No item 5.1 tem-se:

[...] 5. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

5.1. O prazo máximo para execução das obras, objeto do presente edital, será aquele indicado para cada item, conforme indicado no Projeto Básico, e será contado a partir da emissão da ordem de Serviços. (*grifos nossos*) [...]

E no Projeto Básico tem-se:

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DEMANDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO (MESES)	ÁREA CONSTRUIDA (m²)	PREÇO UNITÁRIO
LOTE I					
1	ESCOLA 8 SALAS (MODELO PADRÃO)	BAIRRO JARDIM VITÓRIA (ZONA URBANA)	10	1.645,64	7.273.035,34
2	ESCOLA 8 SALAS (MODELO PADRÃO)	BAIRRO CIDADE NOVA (ZONA URBANA)	10	1.645,64	7.273.035,34
TOTAL DO LOTE				3.291,28	14.546.070,68
LOTE II					
1	ESCOLA 8 SALAS (MODELO PADRÃO)	COMUNIDADE DO BARROCO (ZONA RURAL)	10	1645,64	R\$ 7.273.035,34
2	ESCOLA 8 SALAS (MODELO PADRÃO)	COMUNIDADE DE RIO DE PEDRAS (ZONA RURAL)	10	1645,64	R\$ 7.273.035,34
3	ESCOLA 4 SALAS (ADAPTAÇÃO FNDE)	COMUNIDADE DE FAZENDINHA (ZONA RURAL)	6	310,17	R\$ 1.363.249,71
4	ESCOLA 4 SALAS (ADAPTAÇÃO FNDE)	COMUNIDADE DO RIO DE ONDAS - ANGELICA AYRES (ZONA RURAL)	6	310,17	R\$ 1.363.249,71
TOTAL DO LOTE				3911,62	R\$ 17.272.570,10
				TOTAL	R\$ 31.818.640,78

Além disso, não há nenhum modelo disponibilizado para o cronograma. Com relação a este assunto perguntamos:

- a) Será disponibilizado algum cronograma físico-financeiro ou a proponente deverá elaborar seu próprio cronograma físico-financeiro para apresentar no invólucro da Proposta Financeira?
- b) No caso do Lote II que possui escolas com 8 salas e 4 salas que possuem prazos distintos as proponentes devem apresentar um cronograma para cada prazo?

3 Verificamos também que apenas foram disponibilizados os PROJETOS BÁSICOS de arquitetura, estrutura e instalações, um "modelo: PROJETO PADRÃO" para as escolas de 08/12 salas, não mostrando as diferenças para as escolas de 8 salas e 4 salas. Sem mencionar que não faz parte do escopo da licitação escolas com 12 salas.

É sabido que o regime de preço que norteia esta licitação é do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, o que se faz essencial que haja PROJETOS EXECUTIVOS com absoluto nível de detalhamento que possibilite que as licitantes desenvolvam suas propostas com segurança e com levantamento e especificações bem definidos, o que não ocorre quando se têm projetos básicos/padrão.

Diante desta situação, solicitamos que sejam disponibilizados todos os PROJETOS EXECUTIVOS DAS INSTALAÇÕES, ESTRUTURAIS e ARQUITETURA pois não foram disponibilizados os projetos estruturais das escolas de 8 salas que são em peças pré-moldadas, apenas é indicado as posições dos pilares, o que impossibilita tanto o levantamento do quantitativo quanto principalmente a formação de preços e ARQUITETURA E DETALHES para todos os 2 tipos de escolas (4 e 8 salas).

Caso os PROJETOS EXECUTIVOS não estejam elaborados ainda, impossibilitando sua disponibilização, podemos considerar que todos os insumos essenciais para a

execução dos serviços não contemplados no orçamento deste edital serão objeto para futuros aditivos?

4 Ao analisarmos a Planilha Orçamentária verificamos que não foram considerados a construção da casa de gás GLP nas escolas com 4 salas. Além disso, não encontramos o projeto de instalação da casa de gás para aferição do quantitativo apresentado na Planilha Orçamentária tanto da escola de 4 salas quanto da de 8 salas. Está correto o entendimento que todos os serviços omissos serão fruto de aditivos futuros mesmo o regime de preço do certame sendo de Empreitada por Preço Global?

5 Ao analisarmos a Planilha Orçamentária no item 7.1: PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, observamos que foi considerado o pavimento flexível: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 6,0 CM -EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 para as escolas com 8 salas mas para o de 4 salas não.

No entanto no projeto de implantação não foi indicado onde devemos considerar tal serviço e nem nas especificações e ainda não está previsto no orçamento serviços de execução de base e sub base e a imprimação e pintura de ligação.

Com relação a isso:

- a) solicitamos que seja disponibilizado o projeto de pavimentação externa, além da seção do pavimento.
- b) Está correto o entendimento de que todos os serviços essenciais para a execução perfeita do objeto que não foram considerados na Planilha Orçamentária serão fruto de futuros aditivos?

6 Ao analisarmos a Planilha Orçamentária, verificamos também que existem diversos serviços, comuns nos tipos de escolas, no entanto, com preços diferentes. Segue algumas situações:

Item	Código Composição	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$) com BDI
1.3	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	1.748,99	29,01
1.3	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	1.748,99	29,01
1.3	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	1.748,99	29,01
1.2	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	310,17	43,83

Item	Código Composição	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$) com BDI
1.5	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	12	755,05
1.5	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	12,00	755,05
1.5	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	12,00	755,05
1.4	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	150	895,05

Item	Código Composição	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$) com BDI
2.3.1.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	30	138,03
2.3.1.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	30,00	138,03
2.3.1.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	30,00	138,03
3.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	53,27	221,14

E assim acontece com inúmeros outros serviços. Segue a lista dos códigos das composições para averiguação:

73686 – 93208 – 96535 – 89168 – 92539 – 87905 – 87271 – 91341 – 94570

88497 – 88496 – 96135 – 88489 – 88487 – 89987 – 89711 – 89712 – 89714
91924 – 91953 – 92023 – 91865 – 83635 – 95471 – 9537

No entanto, no item 12.3.7 tem-se:

[...]12.3.7. A Comissão de Julgamento julgará as Propostas Financeiras das licitantes habilitadas e consideradas qualificadas tecnicamente, **sendo desclassificadas**, com base no artigo 48 incisos I e II da Lei 8.666/93, aquelas que:

a) **Apresentarem preços unitários e/ou global superior ao valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras** ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto; (*grifos nossos*) [...]

e no cláusula sétima da Minuta de Contrato tem-se:

[...] 7 - Cláusula Sétima - REAJUSTAMENTO

7.1. Os mesmos permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

Onde:

"R" é o valor do reajustamento procurado;

"V" é o valor contratual a ser reajustado;

"I1" é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta;

"I0" é o índice inicial **correspondente ao mês de apresentação da proposta**. (*grifos nossos*) [...]

Como os preços maiores são os mais atuais, o mais correto seria colocar os preços conforme o maior preço, uma vez que a data base para o reajustamento será o mês de apresentação da Proposta. Isso evitaria problemas futuros com os órgãos de fiscalização, pois os mesmos serviços teriam os mesmos preços.

Porém as licitantes não têm esta possibilidade uma vez que ao apresentarem o preço superior ao do órgão será automaticamente desclassificada conforme item 12.3.7.a) do edital e ajustar todos os preços para o preço mais antigo implica em prejuízo financeiro as futuras contratadas pois não haverá reajustamento para este intervalo temporal.

Diante desta situação solicitamos que as Planilhas sejam corrigidas, para que os serviços iguais possuam o mesmo valor, com a finalidade de que não se obtenha para uma mesma proposta serviços iguais com preços diferentes que implicam em problemas futuros com a fiscalização de órgãos competentes e para aprovação de aditivos e muitos outros tramites administrativos.

7 Ao analisarmos a Planilha, o edital e o Projeto Básico, surgiram dúvidas com relação ao prazo da obra, vejamos:

Item 5.2 do edital:

[...] 5. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

5.1. O prazo máximo para execução das obras, objeto do presente edital, será aquele indicado para cada item, conforme indicado no Projeto Básico, e será contado a partir da emissão da ordem de Serviços.

5.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município. (grifos nossos) [...]

Porém, no item 2 do Projeto Básico nos deparamos com os seguintes prazos:

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DEMANDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO (MESES)	QUANTIDADE (m²)	PREÇO UNITARIO
LOTE I					
1	ESCOLA 8 SALAS (MODELO PADRÃO)	BAIRRO JARDIM VITÓRIA (ZONA URBANA)	10	1.645,64	7.273.035,34
2	ESCOLA 8 SALAS (MODELO PADRÃO)	BAIRRO CIDADE NOVA (ZONA URBANA)	10	1.645,64	7.273.035,34
TOTAL DO LOTE				3.291,28	14.546.070,68
LOTE II					
1	ESCOLA 8 SALAS (MODELO PADRÃO)	COMUNIDADE DO BARROCAO (ZONA RURAL)	10	1645,64	R\$ 7.273.035,34
2	ESCOLA 8 SALAS (MODELO PADRÃO)	COMUNIDADE DE RIO DE PEDRAS (ZONA RURAL)	10	1645,64	R\$ 7.273.035,34
3	ESCOLA 4 SALAS (ADAPTAÇÃO FNDE)	COMUNIDADE DE FAZENDINHA (ZONA RURAL)	6	310,17	R\$ 1.363.249,71
4	ESCOLA 4 SALAS (ADAPTAÇÃO FNDE)	COMUNIDADE DO RIO DE ONDAS - ANGELICA AYRES (ZONA RURAL)	6	310,17	R\$ 1.363.249,71
TOTAL DO LOTE				3911,62	R\$ 17.272.570,10
				TOTAL	R\$ 31.818.640,78

a) Está correto o entendimento de que as licitantes devem considerar o prazo máximo de 12 meses para execução do objeto mas não necessariamente as escolas terão início na mesma data?

b) De acordo com o item 11.2 do Projeto Básico as Ordens de Serviço serão liberadas durante a vigência do Contrato, logo está correto o entendimento de que as obras das escolas podem começar ou não simultaneamente?

c) Caso seja de expertise da empresa, iniciar as escolas simultaneamente e concluir as obras em prazo inferior ao estabelecido no quadro resumo, as despesas com administração serão pagas integralmente conforme o prazo proposto nas planilhas?

8 Ao analisarmos os projetos verificamos que não foram disponibilizados os seguintes projetos:

1. Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica
2. Projeto de Lajes e Vigas da Superestrutura;
3. Detalhamento dos encaixes entre as peças da estrutura pré-moldadas
4. Gases GLP;
5. Todos os Projetos para as escolas com 4 salas;

Além disso, os projetos são básico e no formato PDF, o que dificulta em muito a conferência dos quantitativos uma vez que este edital possui regime de "Empreitada por Preço Global".

Por isso, solicitamos que sejam disponibilizados todos os projetos executivos de Arquitetura, Estruturas, Instalações e todos os detalhes necessários para que as licitantes tenham pleno conhecimento da obra a ser executadas e das obrigações a serem cumpridas.

9 O item 1.4 da Planilha se refere ao custo considerado para a Mobilização e Desmobilização de Equipamentos:



Trecho da Planilha Orçamentária da Escola Padrão 8 salas:

Item	Código Composição	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$) com BDI	Preço Total (R\$) com BDI	%
						7.273.035,34	100,00%
ESCOLA PADRÃO 8 SALAS						376.021,51	5,17%
SERVIÇOS PRELIMINARES						81.413,22	1,12%
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				2.182,26	0,03%
1.1	00000089	EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO (REF. ORSE 12298)	m ²	8.729,04	0,25	23.225,40	0,32%
1.2	00000088	EXECUÇÃO DE SONDAJEM (REF. ORSE 12331)	M	220,00	105,57	50.738,20	0,70%
1.3	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m ²	1.748,99	29,01	5.267,36	0,07%
1.4	2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00			

Entendemos se tratar de um erro, ou no preço ou na quantidade, uma vez que este preço total é irrisório para execução deste serviço. Além do mais, também não foi previsto para as escolas de 4 salas o serviço de Mobilização e Desmobilização. Diante do exposto, solicitamos que venham ser corrigidos os itens mencionados.

10 Ao analisarmos a Planilha Orçamentárias das escolas com 4 salas observamos que não foi considerado os serviços relativos as instalações provisórias como nas demais escolas, vejamos:

Item	Código Composição	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$) com BDI	Preço Total (R\$) com BDI	%
						RS 1.363.249,43	100%
ESCOLA PADRÃO 4 SALAS						190.406,69	13,97%
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				7.131,26	0,52%
1.1	73643-015	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (RASPAGEM SUPERFICIAL)	m ²	375	8,15	13.594,75	1,00%
1.2	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m ²	310,17	43,83	8.801,00	0,65%
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	20	440,05	134.257,50	9,85%
1.4	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA INCLUSIVE PRATELEIRAS AF_02/2016	m ²	150	895,05	2.813,62	0,21%
1.5	73960/001	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ CANT. OBRA - OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL. FORN. MEDIDOR	UN	1	2.813,62	210,57	0,02%
1.6	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (34) PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_11/2016	UN	1	210,57	23.598,00	1,73%
1.7	96459	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2016	m ²	216	109,25	20.891,80	1,53%
MOVIMENTO DE TERRA							
2		MOVIMENTO DE TERRA				8.619,05	0,63%
2.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA AF_06/2017	m ³	34,12	252,81		

Item	Código Composição	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$) com BDI	Preço Total (R\$) com BDI	%
						7.273.035,34	100,00%
ESCOLA PADRÃO 6 SALAS						376.021,51	5,17%
SERVÍCIOS PRELIMINARES						81.413,22	1,12%
1		SERVÍCIOS PRELIMINARES					
1.1	00000009	EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (REF. ORSE 12298)	m ²	8.729,04	0,25	2.182,26	0,03%
1.2	00000000	EXECUÇÃO DE SONDAGEM (REF. ORSE 12331)	M	220,00	105,57	23.225,40	0,32%
1.3	73606	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m ²	1.740,99	29,01	50.750,20	0,70%
1.4	2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	5.267,36	5.267,36	0,07%
PROJETOS						294.608,29	4,05%
2		PROJETOS					
2.1	91	PROJETOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (CUSTO DE REPERIÇÃO E ADEQUAÇÃO)	m ²	1.740,99	30,94	53.815,87	0,74%
2.2	92	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA, URBANISMO, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	m ²	6.980,05	31,45	220.792,42	3,03%
						899.344,55	12,37%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						152.386,15	2,10%
1		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					
1.1	74209-1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	5,40	391,65	2.123,58	0,03%
1.2	41590	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (REDE TRIFÁSICA) COM EMPLANTE MADEIRA	UN	1,00	1.632,40	1.632,40	0,02%
1.3	473	LOCAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM (REF. ORSE 5054)	UN	1,00	662,69	662,69	0,01%
1.4	93243	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (3000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA AF. 02/2016	UN	1,00	6.272,94	6.272,94	0,09%
1.5	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS AF. 02/2016	m ²	10,00	755,05	7.550,50	0,10%
1.6	93210	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO AF. 02/2016	m ²	35,00	581,74	20.360,90	0,28%
1.7	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF. 02/2016	m ²	50,00	503,38	25.169,00	0,35%
1.8	93505	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO AF. 04/2016	m ²	6,00	1.003,06	6.018,36	0,08%
1.9	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF. 02/2016	m ²	15,00	945,79	14.186,85	0,20%
1.10	93504	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO AF. 04/2016	m ²	10,00	756,44	7.564,40	0,10%
1.11	93503	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS (PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO) EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF. 04/2016	m ²	6,00	397,57	2.385,42	0,03%
1.12	93502	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF. 04/2016	m ²	6,00	241,00	1.446,00	0,02%
1.13	74220-1	REPUB. DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, 60x90MM, COM PINTURA A ÓLEO E RETROVETAMENTO DE 2x	m ²	562,30	67,20	37.785,36	0,52%

Gostaríamos de esclarecimento quanto a justificativa para que esses serviços fossem excluídos da obra das escolas de 4 salas. Os mesmos não serão necessários para a execução do objeto? Caso sejam necessários serão objeto de futuros aditivos?

11 Ao analisarmos o objeto deste edital temos: contratação de empresa de engenharia para construção de 06 (seis) escolas sendo: 04 (quatro) escolas padrão 8 salas e 02 (duas) escolas padrão 4 salas, **nas aqui localidades especificadas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer da municipal de Barreiras - Ba.**

Seguindo adiante no ANEXO I: PROJETO BÁSICO tem-se as seguintes diretrizes:

**11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO**

11.1 Os serviços deverão ser executados no Município de Barreiras, em terrenos compatíveis com os projetos, a serem indicados pela administração.

11.2 A quantidade será de acordo com a demandada através de ordem de serviço durante a vigência do contrato.

E no item 12.4:

12. DA PROPOSTA

12.1 As licitantes deverão apresentar proposta, conforme modelo contido no Edital;

12.2 O critério de julgamento da licitação deverá ser menor preço por lote.

12.3 Na proposta deverão contemplar o fornecimento de todos os materiais e mão de obra. Além disso, deverão ser computados todos os impostos, taxas, e demais despesas que, direta ou indiretamente estejam relacionados com o objeto. Deverão ser apresentados os memoriais de cálculo das Leis Sociais incidentes sobre a mão de obra e da Bonificação e Despesas Indiretas – BDI;

12.4 A contratação será por preço global e a execução se dará na quantidade estabelecida nas ordens de serviço de acordo com a demanda, tendo seu limite de execução na dotação orçamentária pré-determinada.

12.5 A Licitante deverá apresentar a Composição do Custo de Bonificação e Despesas Indiretas – B.D.I., com demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado, para serviços e insumos, sob pena de desclassificação.

Logo entendemos que as quantidades dos serviços seguirão o quantificados nas Planilhas Orçamentárias de cada tipo de escola e a quantidade de escolas seguirá a diretriz do item 11.2 que diz: " a quantidade será de acordo com a demanda através de ordem de serviço" e também seguindo o item 12.4 onde a quantidade será posteriormente estabelecida de acordo com a demanda.

Neste caso, perguntamos: Este edital se restringe a apenas as 06 (seis) escolas descritas no objeto ou será possível, dentro do prazo de vigência do contrato, que mais escolas sejam executadas considerando as mesmas condições das tipologias de escolas do objeto deste edital? Ou até mesmo invertido, que se execute menos que 06 (seis) escolas já que a quantidade estará de acordo com a demanda?

12 Com relação as considerações a serem adotadas no ato de julgamento para declarar o vencedor do certame perguntamos:

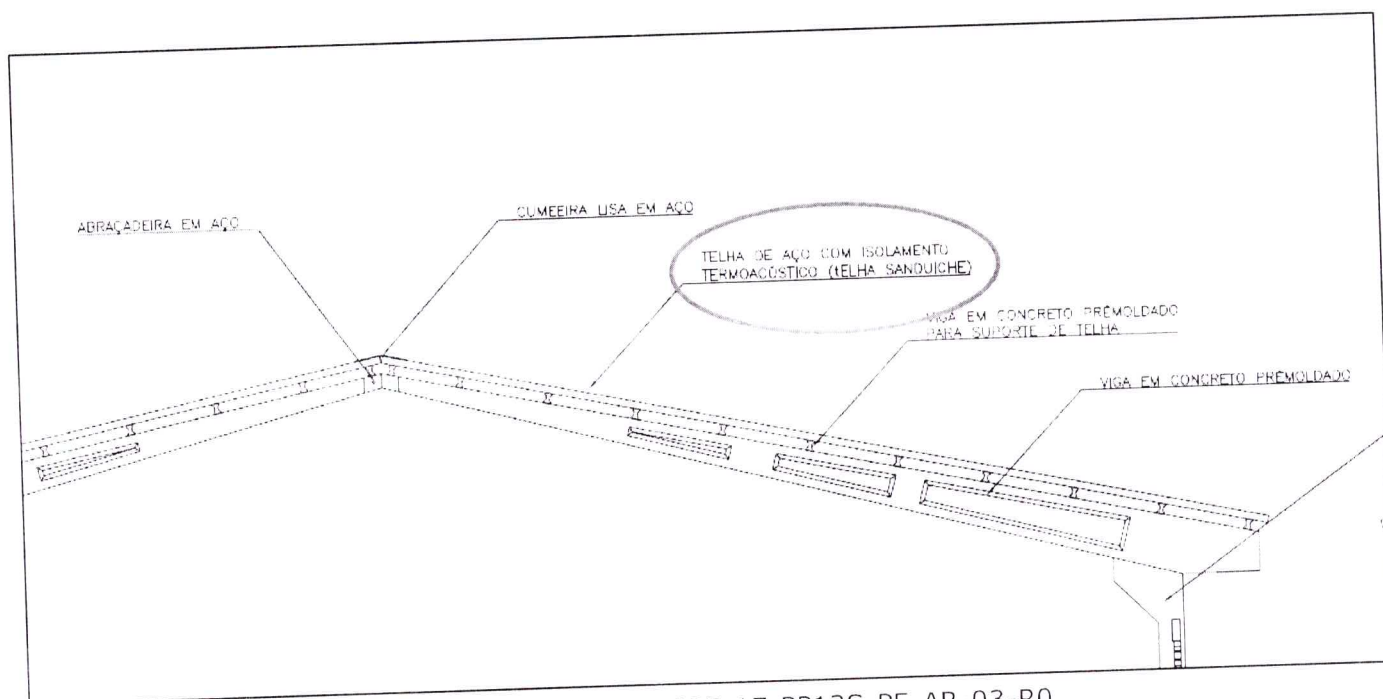
- a) Já que o critério de julgamento será o menor preço, é permitido ao licitante adotar preços distintos dos mesmos serviços em cada lote?
- b) Está correto o entendimento que caso uma mesma licitante apresente o menor preço nos dois lotes a mesma será vencedora dos dois lotes?
- c) Ou cada licitante poderá ser vencedora de apenas 01 (um) dos lotes mesmo apresentando o menor preço? Neste caso, como será o procedimento de escolha do lote para a licitante vencedora?

13 No Memorial Descritivo de Arquitetura, disponibilizado, foi verificado que o sistema de cobertura das escolas de 8 salas é o seguinte:

6.6 Cobertura em telha trapezoidal termo acústica pré-pintada na cor amarela.

Sistema de cobertura em telha trapezoidal termo acústica, pré-pintada, com comprimento aproximado de 1,03m, por 5,0m de comprimento. Montagem através do processo de sobreposição simples (capa e canal).

Ao verificarmos os projetos verificamos que também está sendo considerado telha termoacústica:



Detalhe do Projeto: 007-17-PP12S-PE-AR-03-R0

Porém, ao analisarmos a Planilha Orçamentária nos deparamos com o custo de telha tipo plan:

SISTEMAS DE COBERTURA						470.213,95	5,34%
6							
6.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	122,49	68,88	8.437,11	0,10%
6.2	96115	FORRO DE FIBRA MINERAL INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	72,69	98,51	7.160,69	0,08%
6.3	96114	FORRO EM GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	559,5	73,86	41.324,67	0,47%
6.4	222	FORRO EM LAMBRI DE MADEIRA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (REF. SINAPI96112)	m²	872,4	217,87	190.069,79	2,16%
6.5	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	m²	1.921,43	70,64	135.729,82	1,54%
6.6	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	m²	1.921,43	36,25	69.651,84	0,79%
6.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	116,8	152,74	17.840,03	0,20%

E por fim, no edital é dito:

2.	Cláusula Segunda - DOS DOCUMENTOS
	As obras objeto deste contrato serão executados com fiel observância a este instrumento e demais documentos a seguir mencionados, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição:
	a) Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020 e seus anexos.
	b) Projeto Básico e seus anexos.
2.1	Em caso de divergência entre os documentos mencionados nos subitens anteriores e os termos deste contrato, prevalecerão os termos deste último.

Como pode ser observado, nada foi mencionado sobre divergência entre os projetos e planilhas, qual prevaleceria. Neste caso então perguntamos:

- a) Nos casos em que ocorrer divergência de método executivo entre a Planilha Orçamentária e Projetos prevalecerá o método orçado na Planilha Orçamentária?
- b) Caso prevaleça a Planilha, como se manterá o regime de empreitada por preço global uma vez que haverão alterações nos projetos o que naturalmente provocará alterações na Planilha Orçamentária?

- c) Como será mantido o valor do Contrato em regime de preço Global acertado com a Contratada se possivelmente com a alteração de projetos, serviços dantes necessários deixarem de ser executados?
- d) A Contratada será ressarcida pelo o valor Contratual ou pelos serviços efetivamente prestados?
- e) Caso seja pelos serviços efetivamente prestados, o Contrato se comportará como em regime de Preço unitário?

14 Nos serviços complementares foram considerados os seguintes itens:

14		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			-	37.678,94	0,43%
14.1	60	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO (REF. FDE-SP 16.07.012)	UN	8	521,81	4.174,48	0,05%
14.2	74	BANCO DE CONCRETO PRE- FABRICADO (L=216CM) (REF. FDE- SP 16.07.023)	UN	15	687,24	10.308,60	0,12%
14.3	92	PERGOLADO EM MADEIRA DE LEIAPARELHADA (CUMARU) 4,50 X 2,40M (REF. PROJETO)	UN	1	4.079,90	4.079,90	0,05%
14.4	95	BALANÇO TRIPLO EM EUCALIPTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. COTAÇÃO)	UN	1	2.286,28	2.286,28	0,03%
14.5	96	GANGORRA EM EUCALIPTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. COTAÇÃO)	UN	1	1.118,17	1.118,17	0,01%
14.6	97	ESCORREGADOR EM EUCALIPTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. COTAÇÃO)	UN	1	2.156,49	2.156,49	0,02%
14.7	79	BARRA PARALELA 2,25 X 0,60 MEM EUCALIPTO	UN	1	1.837,83	1.837,83	0,02%
14.8	80	MINI ESCALADA 1,30 X 1,60 MEM EUCALIPTO	UN	1	2.149,32	2.149,32	0,02%
14.9	407	LETREIRO EM AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA DE 7CM CAIXA ALTA, TIPO ARIAL BLACK NA ALTURA DE 30CM (REF. ORSE 12045)	un	30	208,97	6.269,10	0,07%
14.1	59	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL (REF. SEINFRA-CEC0864)	UN	1	3.298,77	3.298,77	0,04%

Porém não foi disponibilizado nenhum detalhes ou especificação para estes equipamentos e brinquedos urbanos.

Solicitamos então que sejam disponibilizados os detalhes e especificações do mesmo para que seja possível elaborar proposta de acordo com o que será executado.

Caso não se disponibilize esses detalhes e/ou especificações, as licitantes tem liberdade para executarem estes insumos de acordo com o que entenderem ser

correto pela descrição da planilha orçamentária, desde que se enquadre até o valor limite estipulado no orçamento?

Outrossim, pedimos que as respostas da douda Comissão de Licitação nos sejam apresentadas com certa celeridade e de forma bem detalhada e esclarecedora, visando sanar os problemas, erros, inconsistências e impropriedades já detectadas entre a compatibilização do Edital, dos projetos e da Planilha Orçamentária encaminhados pela Prefeitura Municipal de Barreiras.

Diante de tudo já exposto, **solicitamos que esta licitação tenha seu prazo suspenso até que todas as dúvidas sejam esclarecidas, para que se abra ampla concorrência aos licitantes, ao se possibilitar as mesmas condições de elaboração de licitação, com base nos atuais decretos governamentais, bem como o que discorre a Lei Federal 8.666/93:**

"[...] Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

[...]

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. [...]"

Sem mais, despedimo-nos cordialmente, desde já agradecidos pela atenção dispensada.

Assinatura de [nome] [sobrenome]
AGSERVICE ENGENHARIA LTDA.



Contatos:

Eng.^a Priscila Fernandes / Eng.^a Laura Coelho

Tel. 71-2106-0859 – Setor de Orçamento

licitacao@andradegalvao.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

A

Empresa AG Serviços Engenharia Ltda.

Respostas ao Pedido de Esclarecimentos.

Concorrência Pública CO 003/2020 como objeto à contratação de empresa especializada no ramo de construção civil na execução de obras na construção de 06 (seis) escolas, sendo de 04 (quatro) escolas padrão de 08 (oito) salas e construção de 02 (duas) escolas padrão de 04 (quatro) salas, em diversas localidades, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do município de Barreiras – Bahia

QUEST/ AGE 001/2020. Enviada em 07 de julho de 2020 // recebida em 08 de julho de 2020.

RESPOSTA 1.A : Sim. Apenas um Envelope para cada Lote

RESPOSTA 1.B : Sim pode ser cópias simples

RESPOSTA 2.A : Cada empresa poderá utilizar seu cronograma próprio.

RESPOSTA 2.B : Sim. Um cronograma para cada obra

RESPOSTA 3: Todos os projetos foram disponibilizados

RESPOSTA 4: A planilha orçamentária deverá ser compatível com os projetos disponibilizados

RESPOSTA 5.A: Todos os projetos foram disponibilizados.

RESPOSTA 5.B: A planilha orçamentária deverá ser compatível com os projetos disponibilizados.

RESPOSTA 6: Deverá ser observado como limite máximo o preço unitário de cada planilha individualmente.

RESPOSTA 7.A: Deverá ser considerado o prazo de execução de acordo com o projeto Básico

RESPOSTA 7.B: Sim.

RESPOSTA 7.C: Considerar o orçamento de acordo com o Edital

RESPOSTA 8: Todos os projetos foram disponibilizados. O Contrato poderá ser alterado caso sejam verificadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93.

RESPOSTA 9: Considerar o orçamento de acordo com a planilha apresentada. . O Contrato poderá ser alterado caso sejam verificadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93.

RESPOSTA 10: Considerar o orçamento de acordo com a planilha apresentada. . O Contrato poderá ser alterado caso sejam verificadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

RESPOSTA 11: Será executado as escolas de acordo com o projeto básico

RESPOSTA 12. A Sim

RESPOSTA 12.B : Sim

RESPOSTA 12.C: Uma mesma empresa pode ser vencedora dos dois lotes

RESPOSTA 13. A: Considerar o especificado na planilha

RESPOSTA 13. B: O Contrato poderá ser alterado caso sejam verificadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93.

RESPOSTA 13. C: O Contrato poderá ser alterado caso sejam verificadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93.

RESPOSTA 14: Considerar o orçamento de acordo com a planilha apresentada. O Contrato poderá ser alterado caso sejam verificadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93.

Atenciosamente
Jose Carlos Amâncio Oliveira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

Barreiras /Ba 09 de julho de 2020

A

Empresa AG Serviços Engenharia Ltda.

Respostas ao Pedido de Esclarecimentos.

Concorrência Pública CO 003/2020 como objeto à contratação de empresa especializada no ramo de construção civil na execução de obras na construção de 06 (seis) escolas, sendo de 04 (quatro) escolas padrão de 08 (oito) salas e construção de 02 (duas) escolas padrão de 04 (quatro) salas, em diversas localidades, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do município de Barreiras – Bahia

QUEST/ AGE 001/2020. Enviada em 07 de julho de 2020 // recebida em 08 de julho de 2020.

RESPOSTA 1.A : Sim. Apenas um Envelope para cada Lote

RESPOSTA 1.B : Sim pode ser cópias simples

RESPOSTA 2.A : Cada empresa poderá utilizar seu cronograma próprio.

RESPOSTA 2.B : Sim. Um cronograma para cada obra

RESPOSTA 3: Todos os projetos foram disponibilizados

RESPOSTA 4: A planilha orçamentária deverá ser compatível com os projetos disponibilizados

RESPOSTA 5.A: Todos os projetos foram disponibilizados.

RESPOSTA 5.B: A planilha orçamentária deverá ser compatível com os projetos disponibilizados.

RESPOSTA 6: Deverá ser observado como limite máximo o preço unitário de cada planilha individualmente.

RESPOSTA 7.A: Deverá ser considerado o prazo de execução de acordo com o projeto Básico

RESPOSTA 7.B: Sim.

RESPOSTA 7.C: Considerar o orçamento de acordo com o Edital

RESPOSTA 8: Todos os projetos foram disponibilizados. O Contrato poderá ser alterado caso sejam verificadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93.

RESPOSTA 9: Considerar o orçamento de acordo com a planilha apresentada. . O Contrato poderá ser alterado caso sejam verificadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

RESPOSTA 10: Considerar o orçamento de acordo com a planilha apresentada. . O Contrato poderá ser alterado caso sejam verificadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93.

RESPOSTA 11: Será executado as escolas de acordo com o projeto básico

RESPOSTA 12. A Sim

RESPOSTA 12.B : Sim

RESPOSTA 12.C: Uma mesma empresa pode ser vencedora dos dois lotes

RESPOSTA 13. A: Considerar o especificado na planilha

RESPOSTA 13. B: O Contrato poderá ser alterado caso sejam verificadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93.

RESPOSTA 13. C: O Contrato poderá ser alterado caso sejam verificadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93.

RESPOSTA 14: Considerar o orçamento de acordo com a planilha apresentada. O Contrato poderá ser alterado caso sejam verificadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93.

Atenciosamente
Jose Carlos Amâncio Oliveira
Presidente da CPL

Litigações AndradeGalvao → mim



QUESTIONAMENTOS CR 003/2020 02

Ontem, 13:30

Prezada Comissão Bom dia,

Conforme prerrogativa do edital de CR 003/2020 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a construção de 06 (seis) escolas sendo: 04 (quatro) escolas padrão de 8 salas e 02 (duas) escolas padrão de 4 salas, nas aqui localidades especificadas, considerando a demonstração de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer da municipal de Barreiras – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Projeto Básico e seus anexos.

Exibir

Baixar

Estamos enviando em anexo nossos questionamentos sobre o referido edital.

QUEST AG 0...607KB

Por gentileza, confirmem o recebimento.

Atenciosamente

Resposta rápida

São Paulo (SP), 08 de julho de 2020.

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, CEP 47.803-914,
Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitações
BARREIRAS - BAHIA

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01861/2020

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – QUEST/AGE002

Prezados Senhores:

Pautados nas prerrogativas da Lei Federal 8.666/93 e no instrumento convocatório, lei interna deste certame licitatório, registramos que, após detalhada análise do material técnico da licitação em epígrafe e, visando dirimir dúvidas levantadas ao curso da elaboração da orçamentação da obra, encaminhamos pelo presente instrumento solicitação de pedido de esclarecimentos para as questões abaixo relacionadas:

1 Ao analisarmos o edital verificamos que não foram disponibilizados os anexos I e II, os modelos disponibilizados são a partir do anexo III (Termo da Proposta) até o anexo VIII (Minuta de Contrato). Solicitamos então que sejam enviados os anexos I e II.

2 Conforme item 2.4 do edital é facultado a licitante a visita aos locais onde serão executados os serviços para que a licitante obtenha pleno conhecimento das

condições e peculiaridades da obra. Inclusive, foi nos fornecido o contato do engenheiro Nei Frederico de Souza Silva para a marcação da visita:

Re: VISTORIA CONCORRÊNCIA 03/2020 - BARREIRAS [Para reenviar](#) x [VISTORIA](#) x

cpil@barreiras.ba.gov.br

Local para o Telefone (71) 3614-7100 - Fala: 09h - Engenheiro Nei das 08:00 às 10:00 horas

Em Mon, Jul 6, 2020 às 12:36, Leticia dos Anjos de Souza <leticia.dos.anjos@barreiras.ba.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Estamos tentando entrar em contato para marcar a vistoria referente a CONCORRÊNCIA N.º 00 3/2020 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a construção de 06 (seis) escolas sendo: 04 (quatro) escolas padrão de 8 salas e 02 (duas) escolas padrão de 4 salas, nas aqui localidades especificadas, considerando a demonstração de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer da municipal de Barreiras – Ba.

Temos problemas com os telefones 71-3614-7161 e 71-3614-7100 por diversos vezes tentamos ligar para esses números e não obtivemos resposta até hoje e nas nossas tentativas. Gostariamos de verificar essa situação, gostaríamos de marcar a visita para termos ciência das condições locais e programarmos nosso orçamento, tão breve quanto possível.

Atenciosamente,

No entanto, até o presente momento não conseguimos encontrar o mesmo pois ele não está permanecendo no local do contato indicado, inclusive enviamos preposto hoje (08/07/2020) na tentativa de conseguir marcar diretamente com a comissão, mas sem sucesso, obtendo apenas a mesma orientação de contactar o engenheiro Nei Frederico de Souza Silva.

Diante das muitas dificuldades em conseguir fazer a marcação da Visita Técnica e se aproximando a data da licitação, julgamos ser contraditório exigir “plenos conhecimentos das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços/fornecimentos a serem executados, avaliação dos problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes da execução, e ainda a obtenção, sob exclusiva responsabilidade da licitante, de todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato.”

Principalmente pelo fato de que conforme o item 4.3.9 do edital:

[...] 4.3.9 **A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a chegada dos equipamentos e materiais no local de execução das obras, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os**



eventuais custos decorrentes de qualquer obra para melhoria destes acessos correrão por conta da licitante vencedora. Grifos nossos [...]

Portanto, pedimos esclarecimento à comissão, já que não está sendo possível a realização da visita técnica, de qual o fundamento para se exigir plenos conhecimentos das licitantes e como as mesmas irão elaborar suas propostas considerando todas as dificuldades decorrentes da execução e ainda prevendo todas os acessos e eventuais melhorias se não foram disponibilizados projetos, relatórios fotográficos ou quaisquer outros documentos que possibilitem tal exigência?

Sem mais, despedimo-nos cordialmente, desde já agradecidos pela atenção dispensada.

Priscila Fernandes
AGSERVICE ENGENHARIA LTDA.

Contatos:

Eng.^a Priscila Fernandes / Eng.^a Laura Coelho

Tel. 71-2106-0859 – Setor de Orçamento

licitacao@andradegalvao.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

A

Empresa AG Serviços Engenharia Ltda.

Respostas ao Pedido de Esclarecimentos.

Concorrência Pública CO 003/2020 como objeto à contratação de empresa especializada no ramo de construção civil na execução de obras na construção de 06 (seis) escolas, sendo de 04 (quatro) escolas padrão de 08 (oito) salas e construção de 02 (duas) escolas padrão de 04 (quatro) salas, em diversas localidades, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do município de Barreiras – Bahia

QUEST/ AGE 002/2020. Datada do 08 de julho de 2020 // recebida em 09 de julho de 2020.

RESPOSTA 1. : Anexo I Projeto Básico ; Anexo II – Planilha em Geral só não consta nos cabeçalho das folhas publicadas

RESPOSTA 2 . : E facultado a Visita Técnica para estas obras e os telefones disponíveis são 77 3614-7100 Geral Prefeitura , 77- 3614 -7163 Sala dos Engenheiros e 77- 3614 -7250 Geral Educação. No horário das 08:00 as 12:00hs.

Atenciosamente

Jose Carlos Amâncio Oliveira

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

Barreiras/Ba 09 de julho de 2020

A

Empresa AG Serviços Engenharia Ltda.

Respostas ao Pedido de Esclarecimentos.

Concorrência Pública CO 003/2020 como objeto à contratação de empresa especializada no ramo de construção civil na execução de obras na construção de 06 (seis) escolas, sendo de 04 (quatro) escolas padrão de 08 (oito) salas e construção de 02 (duas) escolas padrão de 04 (quatro) salas, em diversas localidades, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do município de Barreiras – Bahia

QUEST/ AGE 002/2020. Datada do 08 de julho de 2020 // recebida em 09 de julho de 2020.

RESPOSTA 1. : Anexo I Projeto Básico ; Anexo II – Planilha em Geral só não consta nos cabeçalho das folhas publicadas

RESPOSTA 2. : E facultado a Visita Técnica para estas obras e os telefones disponíveis são 77 3614-7100 Geral Prefeitura, 77- 3614 -7163 Sala dos Engenheiros e 77- 3614 -7250 Geral Educação. No horário das 08:00 as 12:00hs.

Atenciosamente

Jose Carlos Amâncio Oliveira

Presidente da CPL